

TC 028.680/2016-2

Natureza: Tomada de Contas Especial (Recurso de Reconsideração).

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Orós - CE.

Recorrentes: Deise Matos Barreto (003.918.275-45); Maria de Fátima Maciel Bezerra (234.735.413-20).

DESPACHO

Conheço dos Recursos de Reconsideração interpostos nas peças 93 a 98 (R001) e 108 e 110 (R002), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.5 do Acórdão 5822/2017 – TCU – 2ª Câmara, retificado pelo Acórdão 6888/2017 – TCU – 2ª Câmara, em relação às recorrentes, conforme proposto pela Unidade Técnica, nos termos dos artigos. 32, I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI-TCU, e autorizo a remessa dos autos à Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (Secex-CE) para que comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face dos presentes recursos, nos termos sugeridos no item 3.3 das instruções de peças 114 e 115, com posterior encaminhamento dos autos à Secretaria de Recursos (Serur) para análise de mérito.

Brasília, 24 de janeiro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator